



VIDA
CASCAIS

PROJETO “ESCOLA PROMOTORA DOS DIREITOS DA CRIANÇA” AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ALAPRAIA

PLANO ESTRATÉGICO 2024 - 2026

JULHO DE 2023

● cascais.pt



CASCAIS

Índice:

1.Introdução	
2. Apresentação do Projeto ‘Escola Promotora dos Direitos da Criança’	3
a) Enquadramento	3
- Os Direitos da Criança	4
- Programa “Educação pelo Direitos” - UNICEF	4
- Promoção dos Direitos das Crianças no contexto educativo	5
- Projeto ‘Escola Promotora dos Direitos da Criança’	5
b) Caracterização do Agrupamento de Escolas de Alapraia	10
- Projeto Educativo	10
- Caracterização da comunidade educativa	10
c) Equipa do Projeto	11
3. Desenvolvimento do projeto	11
3.1 Diagnóstico	12
a) Processo e metodologia	12
b) Principais Resultados	13
3.2 Dimensão Estratégica 2023_2026	19
a) Dimensões de intervenção	15
b) Objetivos Estratégicos	16
c) Estratégias transversais	16
d) Resultados esperados (a 3 anos)	17
3.3. Dimensão Operacional 2023_2026	19

a)	Objetivos gerais e específicos do plano operacional por dimensão de intervenção, enquadrados com o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas da Alapraia	19
b)	Objetivos gerais e específicos selecionados por escola para definição de ações a implementar a três anos.	23
3.4	Monitorização e Avaliação	30
3.5	Comunicação e divulgação do projeto	30
4.	Notas finais	31

1. INTRODUÇÃO

Tendo o Município de Cascais assumido o compromisso com a aplicação da Convenção dos Direitos das Crianças e partindo uma abordagem centrada nos Direitos da Crianças, tem vindo a promover uma ação concertada entre as diferentes áreas de intervenção e entidades locais que atuam direta ou indiretamente nos diferentes contextos de vida da criança, incluindo o contexto educativo.

O projeto "Escola Promotora dos Direitos das Crianças" surge de uma parceria entre Município de Cascais e o Agrupamento de Escolas da Alapraia, a DYPALL Network com o apoio da UNICEF Portugal para se fazer uma experiência piloto para a criação de um modelo Escola Promotora dos Direitos em Cascais, para ser replicado e implementado noutras escolas do Concelho.

O projeto tem por base uma abordagem compreensiva e transversal dos direitos da criança, reconhecendo os direitos como princípios organizadores e transformadores da cultura de aprendizagem e dia-a-dia da escola e procura garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade e sejam educados/as num ambiente amigo das crianças e jovens onde possam desenvolver plenamente as suas potencialidades.

Este projeto explora o conceito de escolas amigas da criança, desenvolvido pela UNICEF que teve resultados significativamente positivos nas estruturas formais educativas.

Acreditamos que ainda há espaço para melhorar e valorizar, ainda mais, o papel que a escola pode ter na criação de ambientes que promovam e protejam os direitos das crianças. A escola pode ser vista como um micro ecossistema ou um modelo das sociedades em que vivemos, com todas as relações e interações dos diferentes atores.

Neste sentido, este projeto permitirá analisar diferentes perspetivas, como governança, informação, atividades escolares, espaços e infraestrutura, participação e tomada de decisão entre outras áreas-chave de intervenção.

O Município em colaboração estreita com o Agrupamento de Escolas da Alapraia e em parceria com a DYPALL Network e a UNICEF Portugal procedeu à elaboração do Plano Estratégico e

operacional a implementar nos anos letivos 2023/2024; 2024/2025; 2025/2026 que passamos apresentar no presente relatório.

Deste modo, num primeiro momento enquadra-se o projeto com referência à Convenção Direitos da Criança pela UNICEF e o papel das autarquias na promoção e proteção dos direitos da criança. De seguida apresenta-se uma síntese do “Programa Escolas pelos Direitos da Criança”, que a UNICEF Portugal desenvolve junto das escolas para a promoção do ensino, aprendizagem e aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC). Apresenta-se também uma reflexão sobre a importância de se promover os Direitos das Crianças no contexto educativo, nomeadamente, o Projeto Escola Promotora dos Direitos das Crianças no Agrupamento de Escolas da Alapraia, do qual se faz uma breve caracterização e da equipa que coordena o projeto.

Num segundo momento, apresentam-se as etapas de desenvolvimento do projeto, com os resultados do diagnóstico, bem como o Plano Estratégico e o Plano Operacional para o ciclo de três anos: 2023/2024; 2024/2025; 2025/2026.

Finaliza-se com as orientações relativas à monitorização/avaliação; comunicação/divulgação do projeto e com as notas finais.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO ‘ESCOLA PROMOTORA DOS DIREITOS DA CRIANÇA’

a) Enquadramento

Os Direitos da Criança

A iniciativa Cidades Amigas das Crianças, lançada pela UNICEF em 1996, tem como grande objetivo melhorar a qualidade de vida das crianças, reconhecendo e realizando os seus direitos nas decisões, políticas e programas dos municípios e incentivando à adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência.

A Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC) (20.11.1989) é o tratado de direitos humanos mais amplamente ratificado de sempre, que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças, representando um vínculo jurídico para a promoção e proteção eficaz dos direitos e liberdades nela consagrados. Assenta numa perspetiva holística das crianças e fomenta a sua participação e a cidadania, tendo em conta os seus direitos civis, económicos, políticos e sociais. A Convenção é o resultado de um longo processo de reconhecimento de direitos e que pretende contribuir para a melhoria da situação das crianças na sociedade. A CDC foi adotada em Portugal em 1990, através do Decreto do Presidente da República n.º 49/90, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, I Série A, n.º 211/90.

Num contexto global em que se assiste a uma rápida transformação e urbanização das sociedades, e num cenário de descentralização, as tendências atuais apontam para as crescentes

responsabilidades dos municípios na promoção da qualidade de vida de todos/as os/as seus/suas cidadãos/ãs, em particular dos/as mais jovens, potenciando a participação das crianças na vida da comunidade e o trabalho em rede entre entidades públicas e privadas envolvidas na defesa dos direitos da criança.

O Município de Cascais, tendo assumido o compromisso com a aplicação da Convenção dos Direitos das Crianças, valoriza o desenvolvimento e a realização dos Direitos da Criança, cumprindo os princípios estatuídos nos artigos 2, 3, 6 e 12 de acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), os quais reportam aos 4 princípios nela plasmados: Não-discriminação (artigo 2º), Direito à vida e à sobrevivência (artigo 6º), Respeito pela opinião da criança (artigo 12º), Princípio do interesse superior da criança (artigo 3º), sendo um dos seu focos de intervenção o contexto educativo, no qual o presente projeto se centra.

Programa “Educação pelo Direitos” - UNICEF

Através do Programa Escolas pelos Direitos da Criança, a UNICEF Portugal desenvolve iniciativas com escolas para a promoção do ensino, aprendizagem e aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), no sentido de colocar os direitos da criança em prática, diariamente. A abordagem de Educação pelos Direitos tem como objetivo capacitar as crianças e todos os atores envolvidos na defesa e promoção dos direitos da criança. Pretende-se também promover a participação da criança na vida da comunidade através do desenvolvimento de competências e valores, como tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade para a vida plena em sociedade.

A **participação** é um dos princípios orientadores da CDC, que afirma que as crianças têm direito a ser ouvidas quando as pessoas adultas tomam decisões que as afetam. A Convenção reconhece o papel que as crianças podem ter na tomada de decisões que são relevantes para elas, na partilha de opiniões e na participação enquanto cidadãos/ãs e agentes de mudança. Participar na vida da comunidade ou da escola permite às crianças refletir sobre questões que as rodeiam, contribuir para a tomada de decisões sobre assuntos que lhes dizem respeito e simultaneamente, desenvolver capacidade de análise, diálogo e comunicação. Permite ainda desenvolver competências para intervirem na escola e na comunidade de uma forma consciente e responsável.

Ao longo do ano, a UNICEF Portugal promove também ações de sensibilização, eventos e momentos de formação e capacitação em escolas, universidades e organizações da sociedade civil, no sentido de contribuir para que as crianças se tornem cidadãos/ãs ativos/as, numa sociedade mais justa e integradora dos Direitos da Criança.

A UNICEF Portugal disponibiliza, ainda, uma [plataforma](#) com material pedagógico e educativo para ensinar e aprender sobre os Direitos da Criança.

- **Promoção dos Direitos das Crianças no contexto educativo - Projeto ‘Escola Promotora dos Direitos da Criança’**

Uma Escola Promotora dos Direitos da Criança garante a cada criança um ambiente fisicamente seguro, emocionalmente seguro e psicologicamente capacitado. É uma escola que reconhece, incentiva e apoia as capacidades crescentes das crianças como alunos/as, proporcionando uma cultura escolar, ensinando comportamentos e conteúdos curriculares que se centram na aprendizagem e no/a aluno/a. Além disso, visa desenvolver um ambiente de aprendizagem em que as crianças são motivadas, respeitando a diversidade e garantindo que não há discriminação.

A UNICEF desenvolveu uma estrutura para escolas e sistemas educacionais promotores dos direitos das crianças e baseados em direitos, que são caracterizados como saudáveis, inclusivos e protetores para todas as crianças, que de forma eficaz envolve as crianças, as famílias e as comunidades.

Os modelos de escolas promotoras dos direitos da criança procuram que as escolas e os sistemas educativos alcancem progressivamente **padrões de qualidade**, abordando todos os elementos que influenciam o bem-estar e os direitos da criança como aprendente e como principal beneficiário do ensino num processo em que, simultaneamente, melhorem outras funções escolares.

No que respeita ao âmbito, o **conceito de qualidade** adotado pelos modelos de escolas promotoras dos direitos da criança vai muito para além da excelência pedagógica e dos resultados no desempenho. Centra-se na criança como um todo, inclui uma cobertura multidimensional da qualidade e uma preocupação holística com as necessidades das crianças.

Neste quadro intersectorial e holístico, preocupam-se com **a saúde, a proteção e a segurança, o estado nutricional e o bem-estar psicológico da criança**, assim como com **a formação de professores e a adequação dos métodos de ensino e recursos de aprendizagem** utilizados nas escolas. Os modelos de escolas promotoras dos direitos da criança procuram promover a **participação da criança** e a criação de espaços e mecanismos para elas exprimirem os seus pontos de vista e opiniões nos processos e decisões que as afetam, em contexto educativo.

O desafio na educação não é simplesmente ter as crianças na escola, mas também melhorar a qualidade global da educação escolar e procurar resolver as ameaças à participação. Deste modo, uma Escola Promotora dos Direitos da Criança segue uma abordagem dos **princípios essenciais baseados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC)**. A aplicação destes princípios fundamentais no contexto educativo, pode iniciar pela aplicação de um princípio e depois ir-se introduzindo os outros de forma gradual, obedecendo a uma sequência estratégica que se adequa à realidade local e de cada Escola/Agrupamento de Escolas, promovendo-se assim uma 'realização progressiva' do modelo:

- **Princípio da inclusão:** respeito pela diversidade e garante a não-discriminação. todas as escolas têm de ser abertas e de acolher devidamente todas as crianças, sem exceção;
- **Princípio da participação democrática:** A abordagem baseada em direitos sublinha que, como possuidoras de direitos, as crianças devem poder expressar a sua opinião sobre a forma e substância da sua educação, tal como deverão também poder os facilitadores dos seus direitos;

- **Princípio da Centralidade da Criança:** a aprendizagem é o aspeto central da educação, e é a criança que, na qualidade de aprendente e de acordo com o princípio de centralidade na criança, deve estar no centro de todo o processo.

Quando o **processo de implementação é conduzido por princípios fundamentais** em vez de um conjunto fixo de características, é possível criarem-se escolas promotoras dos direitos da criança numa vasta gama de contextos e circunstâncias.

Segundo o artigo “Child-Friendly Schools: An Assessment of Kindergartens” (de Fatma Cobanoglu e Suadiye Sevim), as características de uma Escola Amiga da Criança são as seguintes:

- Conhece e enfatiza os direitos da criança
- Pensa na criança como um todo
- Oferece educação acessível
- É centrada na criança
- Não discrimina em relação ao sexo
- Promove ensino e aprendizagem de qualidade
- É flexível às diferenças individuais
- Respeita as crianças e garante a igualdade
- Ajuda os(as) docentes a refletir e a aprofundar as suas práticas
- Orientado para a família apoiar o desenvolvimento físico e mental das crianças

De acordo com o Manual Escola Amiga da Criança UNICEF, <https://www.unicef.org/reports/child-friendly-schools-manual> para que as escolas sejam promotoras dos direitos da criança têm como pilares que orientam a sua intervenção as seguintes **dimensões**:

1- Proteção, segurança e bem-estar de alunos(as) e professores(as)

Ambientes saudáveis: boa saúde nutrição; higiene; água potável; saneamento, habilidade vida, educação ambiental

Ambientes seguros e proteção: ambiente físico da escola ou espaços de aprendizagem, incluindo áreas envolventes; deslocação para a escola; Bem-estar emocional e psicológico e físico das crianças, protegendo-as de abuso verbal e emocional e do trauma de assédio sexual, discriminação racial, preconceito étnico ou intromissão da parte de professores e colegas; Violência e abuso;

Avaliação das ameaças à saúde e segurança: As escolas devem avaliar as ameaças existentes ao bem-estar físico e psicológico das crianças, através de uma avaliação sistemática até que ponto as crianças e funcionários(as) estão protegidos. Através do mapeamento de espaços seguros e inseguros com a participação das crianças, permite à comunidade escolar avaliar a violência a que as crianças poderão estar sujeitas dentro e fora da escola.

Participação das crianças/jovens: uma participação ativa é importante para as crianças/jovens, que precisam sentir-se livres para falar das preocupações que têm à sua para ambiente segurança e à segurança de outros. Devem instalar-se sistemas que tomem em consideração as vozes das crianças/jovens e os envolvam no desenvolvimento de soluções para ambientes violentos ou potencialmente violentos.

2- Escola como comunidade e Escola na Comunidade

É fundamental que uma escola promotora dos Direitos da Criança esteja ligada à sua comunidade e que promova um forte sentido de comunidade. A ligação escola-comunidade é amplamente reconhecida como boa prática pedagógica. Numa escola promotora dos Direitos da Criança, as famílias e as comunidades devem estar envolvidos em todos os aspectos da vida da escola para apoiarem no desenvolvimento de uma educação de qualidade. As Direções das escolas e os(as) professores(as) desempenham um papel fundamental na construção de ligações escola-comunidade:

Papel da Direção da escola – liderança. O(A) diretor(a) da escola funciona como guardião(ã) de valores escolares amigos da criança, representando uma mentoria que apoia o desenvolvimento profissional do pessoal e ajuda a cultivar os comportamentos e práticas de ensino mais apropriados. Na qualidade de líder e construtora da equipa, a direção orienta a escola enquanto instituição e desempenha um papel central na criação e manutenção do seu ethos (Escola com bom ethos caracteriza-se por coesão estudante-professor(a), elevadas expectativas dos estudantes, atitudes positivas do(a) professor(a) para com os estudantes, ênfase em prémios e fortes valores, normas e padrões partilhados).

Papel do(a) professor(a) - elemento central da aprendizagem. Uma escola e os(as) seus alunos(as) têm maiores ganhos quando os e as docentes estão empenhados no cultivo de uma comunidade de aprendizagem com um forte sentido de pertença e zelo entre todos, crianças e adultos.

Papel Pais/Encarregados de educação/Famílias - são os primeiros responsáveis pelo bem-estar das crianças em todas as fases do seu desenvolvimento. As escolas, ao possibilitarem o seu envolvimento na vida da escola, estão também a reforçar os valores e práticas da escola em casa.

3- Currículo amigo das crianças (conteúdos, ensino, métodos de aprendizagem)

A principal contribuição da escola reside na experiência de toda a aprendizagem que ela proporciona às crianças, englobando uma ampla gama de atividades, planificadas e não planificadas, geralmente definidas como currículo formal e currículo 'oculto'. Numa escola promotora dos direitos da criança, o estilo do processo de ensino-aprendizagem deverá centrar-se no que é melhor para o aluno/a. Deverá procurar fazer com que se revele o melhor de cada aluno ou aluna à medida que ele ou ela se vai esforçando para dominar o conhecimento, as habilidades e as atitudes previstas no currículo. A escola promotora dos Direitos da Criança deverá incentivar o uso dos diferentes métodos de ensino e aprendizagem adequados para as crianças e para a matéria, promovendo assim múltiplos caminhos de aquisição de conhecimentos e habilidades.

Preparação dos/as professores/as: Para que o projeto tenha sucesso, será fundamental estabelecerem-se programas de formação e mentoria bem concebidos e que desenvolvam competências, fortaleçam a capacidade e melhorem o moral dos/as professores/as, o que deverá incluir uma formação em exercício de qualidade para os professores que lhes permita funcionar de forma eficaz na desafiante e interativa pedagogia centrada na criança, que constitui o cerne do modelo de escola promotora dos Direitos da Criança: formação em exercício a nível da escola; forte mentoria,

será fundamental para o sucesso uma forte mentoria proporcionada aos/às professores/as pelos diretores/as das escolas.

4- Infraestruturas e projeto (instalações, equipamentos, recursos)

Pedagogia e projeto (Sala de aula, Instalações, Espaços ao ar livre): As instalações escolares melhoradas e tecnologia atualizada fortalecem a aprendizagem, elevam o moral dos/as estudantes e docentes, aumentam a motivação, modernizam os métodos educativos. É importante ter edifícios que incentivem abordagens participativas flexíveis e permitam metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem através de múltiplas oportunidades para aprender tanto em espaços fechados como em espaços ao ar livre.

Fase ao exposto, a realização dos direitos da criança é **responsabilidade** de toda a comunidade, em que as escolas têm um papel fundamental na criação de ambientes que promovam e protejam os direitos das crianças. Neste sentido, para o Município de Cascais é crucial trabalhar na melhoria e valorização do papel das escolas refletindo com a comunidade escolar, pais/mães ou responsáveis, alunos/as e profissionais, sobre as áreas dos Direitos da Criança, visando construir uma cultura dos direitos das crianças e jovens no ambiente escolar e na comunidade.

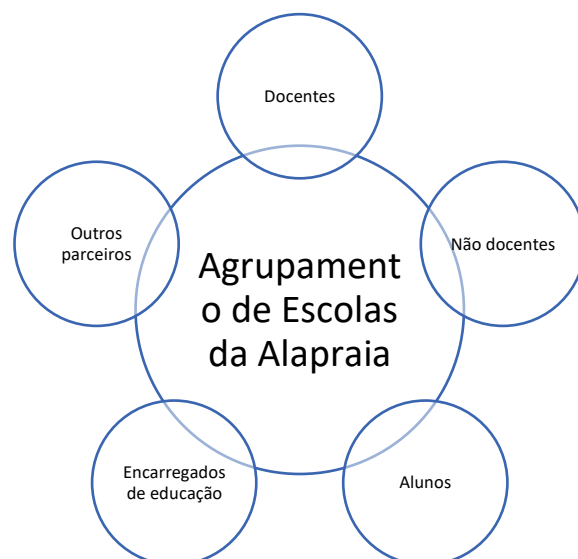
Partindo do modelo de escola promotora dos Direitos da Criança proposto pela UNICEF, o Município de Cascais propõe-se a implementar o Projeto Escola Promotora dos direitos da Criança no Agrupamento de Escolas da Alapraia.

Pretende-se com este projeto-piloto criar um **modelo de uma Escola Promotora dos Direitos da Criança, que garanta que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade num ambiente amigo das crianças e jovens onde possam desenvolver plenamente as suas potencialidades.**

O ponto de partida do desenvolvimento deste projeto foi a necessidade de conhecer e analisar práticas, ferramentas, recursos e métodos que contribuem para a promoção dos Direitos das Crianças no Agrupamento de Escolas da Alapraia, através da implementação de uma abordagem compreensiva e transversal dos direitos da criança, reconhecendo os direitos como um princípio organizador e transformador da cultura de aprendizagem e dia-a-dia da escola.

A intervenção estará focada no pessoal docente e não docente, encarregados de educação, alunos/as e outras organizações da sociedade civil com um papel nas escolas.

Para tal, é fundamental uma **estreita colaboração entre os vários intervenientes** para que a implementação do projeto resulte em resultados significativos, sistémicos e efetivos.



Partindo das dimensões referenciadas no Manual Escola Amiga da Criança UNICEF descritas atrás, as **4 áreas** abordadas na implementação da Escola Promotoras dos Direitos da Criança em Cascais são as seguintes:

- Tempo Livre e Lazer
- Participação e Cidadania
- Proteção, segurança e bem-estar
- Métodos de ensino e recursos de aprendizagem

A partir do desenvolvimento desta 4 áreas, com este projeto procura-se fomentar a troca de conhecimentos e desenvolver estratégias entre os diferentes atores para que possam potenciar e tornar o espaço-escola um ambiente mais amigo e promotor dos direitos da criança, visando o seu impacto no bem-estar das crianças e, conseqüentemente, influenciando toda comunidade.

b) Caracterização do Agrupamento de Escolas de Alapraia

Projeto Educativo

O Agrupamento de Escolas de Alapraia tem como missão “construir uma Escola democrática e humanista, ética e crítica, que valorize o saber e o ser, que garanta a igualdade de oportunidades a todos/as e a cada um/a.”.

De entre os valores que norteiam o quotidiano nas escolas do Agrupamento destacam-se a cidadania responsável, o rigor, a exigência e a reflexão e inovação.

O Projeto Educativo do Agrupamento resulta da análise de relatórios diversos, bem como da perceção da comunidade educativa relativamente à vida do Agrupamento, nomeadamente das Associações de Pais, do pessoal não docente e da Assembleia de Escola. Resulta, ainda, da perceção do pessoal docente, manifestada através das estruturas de orientação educativa e dos seus

representantes. Foi disponibilizado à comunidade, antes da sua aprovação nos Conselhos Pedagógico e Geral, para consulta pública, de forma a promover uma participação ainda mais alargada e uma oportunidade de melhoria do documento.

A intervenção do Agrupamento está organizada em quatro áreas de intervenção: Recursos, Pedagógico-Curricular, Organizacional e Resultados. Para cada área de intervenção, foi definido um objetivo geral para o qual se apresentam as diferentes dimensões e prioridades. Neste sentido, os objetivos gerais de cada uma das dimensões são os seguintes:

- Área de intervenção Recursos: Rentabilizar os recursos humanos e materiais.
- Área de intervenção Pedagógico-Curricular: Promover o sucesso educativo.
- Área de intervenção Organizacional: Implementar redes de comunicação interna e externa eficazes
- Área de intervenção Resultados: Promover o desenvolvimento holístico dos/as alunos/as.

A avaliação da implementação do Projeto Educativo é realizada no final do seu período de vigência, a partir de questionários aplicados aos responsáveis pela sua operacionalização. A monitorização intermédia do cumprimento dos objetivos do Projeto Educativo será realizada no final de cada ano letivo através da leitura e análise de relatórios de avaliação das atividades e dos Projetos, recorrendo ainda à recolha de informações a partir de questionários aplicados ao pessoal docente e não docente, aos/às encarregados/as de educação e aos/às alunos/as.

Caracterização da comunidade educativa

O Agrupamento de Escolas de Alapraia é constituído por cinco escolas básicas do 1.º ciclo com jardim de infância - EB1/JI Hortênsia Diogo Correia - São Pedro de Estoril (total de 136 alunos), EB1/JI A. H. Oliveira Marques - Areias, S. João do Estoril (total de 105 alunos), EB1/JI de Caparide - São Domingos de Rana (total de 115 alunos), EB1/JI de Manique - Alcabideche (total de 194 alunos), EB1 Almada Negreiros (total de 89 alunos) e JI de Bicesse - Bicesse, Alcabideche (total de 25 alunos) e pela Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Alapraia (total de 712 alunos), sede do Agrupamento. Estas unidades educativas distribuem-se pelas freguesias de Alcabideche, Cascais e Estoril e São Domingos de Rana e, à excepção da EB1/JI A. H. Oliveira Marques, todas são distantes da sede do Agrupamento.

No ano letivo 2022/2023, o Agrupamento apresenta uma população escolar constituída por cerca de 1389 alunos/as. Beneficiaram de Ação Social Escolar um total de 426 alunos/as.

A atividade docente é da responsabilidade de cerca de 120 professores/as, 1 terapeuta da fala, 1 assistente social, 2 professores/as de língua gestual e 2 psicólogos/as. Contam com 44 assistentes técnicos que apoiam a ação educativa nas várias escolas do Agrupamento.

No ano letivo de 2022/2023, o Agrupamento tem 257 alunos/as estrangeiros, 2 turmas de Português Língua Materna (PLNM), na escola-sede (uma no 2º ciclo e outra no 3º ciclo), com alunos/as de diferentes graus de proficiência linguística. No âmbito das suas competências enquanto escola inclusiva, tem 2 alunos/as com cegueira e baixa visão, 23 alunos/as surdos/as e com deficiência auditiva e 5 alunos/as com deficiência motora.

No Agrupamento existem três polos de Intervenção Precoce na Infância: uma sala de Ensino Estruturado e duas salas de multideficiência.

c) Equipa do Projeto

A equipa do Projeto é constituída pelos representantes das seguintes instituições:

- Câmara Municipal de Cascais CMC, promotor do projeto
- Agrupamento de Escolas de Escola, onde decorre implementação do projeto
- DYPALL Network - parceiro com apoio especializado na área de participação de crianças e jovens, conceção e desenvolvimento de metodologias participativas
- UNICEF - parceiro com apoio especializado na área dos Direitos das Crianças

Responsabilidades da equipa do projeto:

- Conceção e implementação do projeto
- Coordenação do projeto
- Monitorização e avaliação do projeto
- Elaboração do relatório anual com os dados e avaliação do projeto
- Divulgação do projeto na comunidade educativa da escola e na comunidade em geral

3. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O Projeto “Escola Promotora dos Direitos da Criança” visa o desenvolvimento de estratégias que permitam a sustentabilidade de uma cultura de escola centrada nos direitos da criança, empoderando e capacitando crianças e adultos da comunidade educativa para agir e pôr em prática os direitos das crianças no seu dia-a-dia em contexto de educação formal.

O Município em colaboração estreita com o Agrupamento de Escolas da Alapraia procedeu à elaboração do Plano Estratégico e operacional a implementar nos anos letivos 2023/2024; 2024/2025; 2025/2026.

Para a elaboração do plano estratégico e operacional teve como base o levantamento das necessidades e propostas de melhoria para a realização de direitos das crianças, em que foram auscultados Docentes, Não-docentes, Encarregados(as) de Educação e Alunos(as) dos ensinos do pré-escolar ao 3º ciclo, cujas etapas são descritas a seguir.

Etapas do projeto

As etapas do Projeto são as seguintes:

1. **Diagnóstico** relativo à promoção dos direitos das crianças em contexto escolar com envolvimento da comunidade educativa (alunos/as, Encarregados/as de Educação, Docentes e Não Docentes) – maio 2021 a março 2022
2. Criação de um **plano de ação** ajustado à realidade do Agrupamento e incorporá-lo no plano de atividades da escola – até julho de 2023
3. **Disseminação e divulgação** do Plano Estratégico

4. **Implementação do Plano de ação** - anos letivos 2023/2024; 2024/2025; 2025/2026
5. Criação de um **modelo** escola promotora dos direitos das crianças para ser reproduzido noutros contextos Educativos

3.1 DIAGNÓSTICO

a) Processo e metodologia

O processo de diagnóstico da comunidade educativa e do Agrupamento de Escolas de Alapraia seguiu uma metodologia participativa, através de processos de educação não-formal. Neste sentido, foram envolvidos, com o apoio da UNICEF, todos os agentes da comunidade educativa (alunos/as, docentes, não docentes e encarregados/as de educação), nas diversas fases do processo. Este envolvimento permite que este seja um processo de co-criação e co-construção de uma escola promotora e protetora dos Direitos da Criança.

O diagnóstico decorreu entre maio de 2021 e março de 2022, e foi realizado em **duas fases**:

Fase 1: Aplicação de questionários à comunidade educativa

Com os questionários de diagnóstico pretendeu-se:

- Fazer um levantamento da perceção da comunidade educativa do Agrupamento sobre o seu ponto de desenvolvimento numa abordagem centrada nos Direitos da Criança;
- Identificar áreas prioritárias a serem trabalhadas no âmbito do desenvolvimento de uma Escola Promotora dos Direitos das Crianças;
- Identificar boas práticas e políticas internas já implementadas no contexto escolar para a promoção e implementação dos Direitos das Crianças

Os questionários incidiram em 4 dimensões:

- Tempo Livre e Lazer
- Participação e Cidadania
- Proteção, segurança e bem-estar
- Métodos de ensino e recursos de aprendizagem

Foram realizados 6 questionários, nos quais participaram diferentes grupos-alvo:

- Questionário para Crianças da Pré-escolar: 30 respostas;
- Questionário para Crianças do 1º e 2º ano de escolaridade: 60 respostas;
- Questionário para Crianças do 3º e 4º ano de escolaridade: 85 respostas;
- Questionário para Crianças e jovens do 5º ao 9º ano de escolaridade: 318 respostas;
- Questionário para Docentes/Não Docentes: 105 respostas;
- Questionário para Encarregados/as de Educação: 287 respostas.

Os resultados destes questionários foram aprofundados e trabalhados na segunda fase do diagnóstico, através de grupos focais, permitindo explorar as problemáticas e priorizar as mesmas.

Fase 2: Realização de grupos focais

Foram realizadas 9 sessões com grupos focais, em formato presencial, nas escolas do Agrupamento. As sessões tiveram a duração de uma manhã ou de uma tarde. Foram auscultadas 20 crianças de cada Escola Básica, sendo que, de cada grupo, 10 crianças frequentavam o 3º ano e 10 crianças o 4º ano. Foram auscultados/as cerca de 20 alunos/as do 5º ao 9º ano, 20 encarregados/as de educação e 20 docentes e não docentes.

Os objetivos destas sessões foram:

- Apresentar os resultados da auscultação feita através dos questionários;
- Identificar necessidades e áreas prioritárias para delinear o plano de ação, nas 4 dimensões: Participação e Cidadania; Tempo Livre e Lazer; Proteção, Segurança e Bem-estar; Métodos de ensino e recursos de aprendizagem.
- Priorizar as áreas a partir das quais que vai delinear o plano de ação para implementar a partir do ano letivo 2022/2023.

Fase 3: Devolução e priorização dos resultados dos questionários e grupos focais

Os resultados das fases anteriores foram analisados e devolvidos à comunidade educativa. A apresentação foi divulgada e partilhada por e-mail com toda a comunidade educativa. Foi também realizada uma sessão com representantes dos/as docentes das 6 escolas para apresentação destes resultados. Adicionalmente, foi também apresentada uma versão dos resultados adaptada para crianças em cada uma das turmas que participaram.

Foi aplicado um questionário online aos/às docentes, não docentes e encarregados/as de educação que participaram nas etapas anteriores do diagnóstico, com o objetivo de priorizar os objetivos por dimensão.

b) Principais Resultados

Os principais resultados do diagnóstico foram os seguintes, por dimensão:

Tempo livre e lazer:

- Destaca-se a necessidade sentida por todas as crianças e jovens de mais tempos livres e mais tempo de intervalo, promovendo de forma regular mais atividades físicas e artísticas.
- Reforçam a importância das crianças e jovens estarem em contacto com a natureza
- Vontade das crianças e jovens participarem em atividades extracurriculares (ex: música, desporto).
- Todos os grupos auscultados reforçam a necessidade de criar/melhorar os espaços exteriores com equipamentos e materiais para brincar, jogar, lazer e atividades física/artística que motivem os/as alunos/as.
- Os/as Docentes e os/as Encarregados/as de Educação reforçam a necessidade de promover mais momentos de convívio entre toda a comunidade escolar.
- Os/as Assistentes Operacionais sentem a necessidade de promover atividades para crianças da unidade especial.

Participação e Cidadania:

- Necessidade sentida por todos os grupos-alvo de criar momentos e espaços para a comunidade escolar ser auscultada e ser ouvida a sua opinião sobre os programas, projetos e serviços para a comunidade escolar.
- Os/As alunos/as do 3º e 4º ano consideram que a informação divulgada pela escola aos/às alunos/as é suficiente, mas a linguagem poderia ser mais simplificada e ser divulgada com mais tempo de antecedência.
- Cerca de 45% das crianças e jovens do 5º ao 9º ano referem que participam e estão SEMPRE envolvidos, cerca de 33% dos docentes/não-docentes referem que estão SEMPRE envolvidos, 10% dos/as encarregados/as de educação reportam estarem SEMPRE envolvidos.
- Os(as) Docentes, os(as) Assistentes Operacionais e os(as) alunos/as do 2º e 3º ciclo sentem a necessidade de trabalhar a relação de confiança e comunicação entre a escola e os/as encarregados/as de educação.
- Reforçam a necessidade de não se discriminarem os/as alunos/as considerados mais vulneráveis, nomeadamente, crianças com deficiência e alunos/as com dificuldades de aprendizagem.

Proteção, segurança e bem-estar:

- Preocupação relativamente à segurança, especificamente quanto à vigilância e supervisão dos recreios e outros espaços escolares, para evitar situações de violência ou outras.
- Os/as alunos/as chamam a atenção para a limpeza dos espaços, especialmente das casas-de-banho.
- Preocupação de todos/as quanto ao bullying e discriminação na escola, sendo apontadas como soluções sensibilização sobre estes temas de forma mais aprofundada e contínua. Várias crianças do 1º e 2º ano reportam que resolvem os problemas a bater nos/as colegas e que alguns/as colegas “gozam” com os/as outros/as.
- Os espaços deveriam ser mais agradáveis para conviver, ter mais conforto e qualidade de equipamento. Os/as alunos/as do 2 e 3º ciclo referiram a necessidade de aquecimento no inverno e refrigeração no verão.
- Necessidade de haver mais apoio psicológico e criação de espaços aos quais os/as alunos/as possam recorrer sempre que se sintam inseguros/as, ansiosos/as ou preocupados/as.
- Adaptar os recreios de forma que sejam seguros para os/as alunos/as e acessíveis para crianças com mobilidade reduzida.

Métodos de ensino e recursos de aprendizagem:

- A maioria dos inquiridos/as mostrou-se satisfeito/a com as metodologias adotadas na escola.
- Todos os grupos-alvo sugerem diversificar os métodos de ensino em sala de aula, com aulas mais dinâmicas e mais práticas, mais recursos às novas tecnologias e existir maior articulação com o ensino especial. Salas de aula e espaços de aprendizagem deveriam ser organizados de forma estimulante e que promovam interações positivas e a participação ativa de todos/as.
- Necessidade de capacitação de professores/as para mais métodos e ferramentas que promovam aprendizagens significativas.
- Os/as alunos/as do 2º e 3º ciclo sentem a necessidade de haver sessões sobre temas gerais, por exemplo, sessões de literacia financeira, para dotar os/as alunos/as de conhecimentos que os/as preparam para o futuro.

- Importância da utilização dos espaços exteriores, para complementar e experienciar as diferentes temáticas abordadas na sala de aula, como aulas ao ar livre, visitas de estudo e experiências.
- Os/as encarregados/as de educação sugerem atividades artísticas e projetos que promovam as competências emocionais dos/das alunos/as, aprendizagens significativas e que lhes forneçam ferramentas para o futuro.

3.2 DIMENSÃO ESTRATÉGICA

a) Dimensões de intervenção

O Plano Estratégico está organizado em quatro dimensões de intervenção: Tempo livre e lazer; Participação e cidadania; Proteção, segurança e bem-estar e Métodos de ensino e recursos de aprendizagem. Estas dimensões são como pilares que devem orientar a intervenção, para uma escola promotora dos Direitos da Criança, baseada nos princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança.

A dimensão do **tempo livre e lazer** refere-se à escola enquanto lugar onde as crianças e jovens aprendem e têm a oportunidade de desenvolver as suas competências. Para que todas as crianças e jovens se sintam bem, é também necessário terem o tempo livre para atividades de lazer, desportivas culturais e religiosas.

Quando se aborda a **participação e cidadania** de crianças e jovens, refere-se ao direito das crianças e jovens serem ouvidos/as e a que as suas opiniões sejam tidas em consideração nos processos de tomada de decisão e que possam conversar e debater sobre assuntos que lhes interessam e dizem respeito.

A dimensão da **proteção, segurança e bem-estar** refere-se à importância de todas as crianças, jovens e professores/as e equipa da escola se sentirem confortáveis e seguros/s na escola.

Os **métodos de ensino e os recursos de aprendizagem** utilizados pela escola têm influência na sua aprendizagem e bem-estar dos/das alunos/as.

b) Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos do Projeto são:

- **Objetivo Estratégico 1.**
Promover e implementar no Agrupamento de Escolas de Alapraia uma abordagem compreensiva e transversal dos direitos da criança, reconhecendo os direitos como princípios organizadores e transformadores da cultura de aprendizagem e dia-a-dia da escola;
- **Objetivo Estratégico 2.**
Promover uma experiência piloto num modelo de Escola Promotora dos Direitos em Cascais, organizado em 4 dimensões de direitos na escola: Tempo livre e lazer; Protecção, segurança e bem-estar; Métodos de ensino e recursos de aprendizagem; Participação e Cidadania.

c) Estratégias transversais

Considera-se globalmente que as estratégias transversais deverão incidir no seguintes aspetos:

- Capacitar e empoderar tanto as crianças como os adultos(as) a agir e pôr em prática os direitos das crianças no seu dia-a-dia em contexto de educação formal;
- Desenvolver mecanismos que garantam a participação das crianças de forma transversal no agrupamento;
- Desenvolver estratégias e ferramentas para facilitem e organizem o processo de implementação, monitorização e avaliação da abordagem centrada nos direitos;
- Desenvolver estratégias que permitam a sustentabilidade de uma cultura de escola centralizada nos direitos das crianças;

d) Resultados esperados (a 3 anos)

Resultados esperados	Indicador resultado
<p><u>Na Comunidade Educativa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Maior compreensão da realidade e abordagem da escola e dos diferentes intervenientes em relação à aplicação dos direitos • Reconhecimento dos direitos das crianças como princípio orientador de transformação da cultura de aprendizagem no contexto escolar (aprender sobre direitos, aprender por meio dos direitos, e agir para realizar os direitos); • Maior conhecimento da Convenção dos direitos das crianças e da sua aplicação na(s) escola(s) • O espaço-escola é percecionado como um ambiente mais amigável e promotor dos direitos da criança • Existe uma maior cooperação entre os diversos intervenientes na aplicação dos direitos na escola 	<ul style="list-style-type: none"> • % de intervenientes da comunidade educativa sensibilizados sobre a importância de garantir-se os seus direitos na escola e por nível de ensino • % de intervenientes da comunidade educativa que percecionam que houve melhoria na aplicação dos seus direitos na escola • % de intervenientes que participaram em ações de sensibilização e capacitação sobre a Convenção dos direitos das crianças • Nº de atividades realizadas que envolvem diversos atores da comunidade educativa • % de intervenientes envolvidos nas diversas ações desenhadas no âmbito do projeto • % de intervenientes que percecionam uma melhoria no seu bem-estar no contexto escolar com aplicação dos direitos
<p><u>No agrupamento/direção e diferentes escolas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de instrumentos de monitorização e avaliação da aplicação dos direitos das crianças • Adoção de mecanismos efetivos e continuados de participação que garantam os direitos das crianças • Integração de uma abordagem centrada nos Direitos da Criança • Existência de uma estratégia coordenada de comunicação e informação entre os diferentes atores 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º Documentos orientadores da escola que integram e orientam a comunidade educativa para uma abordagem centrada dos Direitos da Criança • % de intervenientes que identificam a utilização dos mecanismos de participação como importantes e significativos para a participação de crianças e jovens • % de intervenientes que se sentem informados e parte integrante da estratégia de promoção dos direitos da criança • Nº de escolas que utilizam os mecanismos de participação desenvolvidos
<p><u>Nos docentes</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Há uma maior capacitação, ao nível das competências e ferramentas, que contribuem para a boa aplicação dos Direitos da Criança. • Aplicam mecanismos e métodos que garantem uma efetiva aplicação dos direitos das crianças e a participação das mesmas 	<ul style="list-style-type: none"> • % de docentes que passaram a ouvir mais os/as alunos/as • % de docentes que passaram a envolver os/as alunos/as nas tomadas de decisão • % de docentes que frequentaram ações de capacitação relativas à "aplicação os Direitos da Criança em contexto educativo" • % de docentes que consideram que ficaram aptos/as para aplicarem os direitos das crianças na escola após a capacitação

<p><u>Nas famílias e Encarregados/as de Educação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Maior sentimento de pertença e compromisso enquanto atores e parte ativa da aplicação dos direitos na escola • Existência de canais de comunicação e colaboração 	<ul style="list-style-type: none"> • % de atividades iniciadas/propostas por famílias, encarregados de educação ou associação de pais • % de ações nas quais famílias e encarregados de educação estiveram envolvidos • % de famílias e encarregados de educação que percecionam que houve uma melhoria na sua participação e contributos para a aplicação dos direitos na escola
<p><u>Nas crianças e jovens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O espaço-escola é percecionado como um ambiente mais amigo e promotor dos direitos da criança. • Reconhecem uma melhoria do seu bem-estar. • Capazes de participar através dos mecanismos disponíveis que garantem e promovem os seus direitos • Maior conhecimento da Convenção dos direitos das crianças e da sua aplicação na(s) escola(s) 	<ul style="list-style-type: none"> • % de crianças e jovens que percecionam que passaram a ser mais ouvidos/as na escola • % de crianças e jovens que percecionam que passaram a estar envolvidos/as nas tomadas de decisões na escola • % de alunos/as que foram auscultados/as em todas as etapas de desenvolvimento do projeto • % de alunos/as que consideraram ser uma mais valia participar através dos mecanismos disponíveis • % de crianças e jovens que se sentem capazes de analisar/avaliar a aplicação dos seus direitos na escola

3.3 DIMENSÃO OPERACIONAL 2023_2026

Com base no Plano Estratégico definido no diagnóstico, foi elaborado o Plano Operacional do Projeto, com ações a 3 anos, que serão implementadas, monitorizadas e avaliadas em cada ano letivo. Estas ações são definidas por turma, sendo que os alunos(as) foram envolvidos na definição das mesmas. A dimensão da Participação assume um papel transversal a todas as escolas do Agrupamento e as restantes dimensões têm ações específicas por escola.

a) Objetivos gerais e específicos do plano operacional por dimensão de intervenção, enquadrados com o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas da Alapraia

De seguida, serão apresentados quatro quadros, cada um referente a uma dimensão, com os objetivos gerais e específicos de intervenção do plano operacional, e a sua relação com o Projeto Educativo do Agrupamento.

Área de intervenção: Tempo livre e lazer		
Objetivo Geral	Objetivos específicos	Relação com o Projeto Educativo
Objetivo Geral 1: Privilegiar e valorizar o tempo livre e de lazer dos/das alunos/as, diversificando os equipamentos, materiais e a oferta de atividades em todas as escolas do Agrupamento de Escolas da Alapraia.	Objetivos específicos 1.1: Aumentar o tempo de recreio com a diminuição da carga letiva para os/as alunos/as terem mais tempo de brincar, de lazer e descanso.	
	Objetivos específicos 1.2: Qualificar os espaços interiores e exteriores da escola com equipamentos e materiais diversificados para brincar, jogar, atividades físicas, artísticas e de lazer de acordo com a auscultação dos interesses dos/as alunos/as.	
	Objetivos específicos 1.3 Promover de forma regular mais atividades físicas, artísticas, convívio e outras de acordo com a auscultação dos interesses dos/as alunos/as e que sejam inclusivas para todas as crianças.	OE8 da área de intervenção <u>Resultados</u>
Objetivo Geral 2: Promover momentos de partilha e lazer entre toda a comunidade escolar	Objetivos específicos 2.1 Criar momentos de convívio entre e para todos os agentes da comunidade escolar.	

Área de intervenção: Proteção, segurança e bem-estar

Objetivo Geral	Objetivos específicos	Relação com o Projeto Educativo
Objetivo Geral 1: Promover o bem-estar, a estabilidade e a saúde mental da comunidade educativa	Objetivo específico 1.1: Reforçar o apoio aos/às alunos/as, com a criação de um espaço onde estes/as podem recorrer caso precisem de apoio psicológico.	OE3 da área de intervenção <u>Recursos</u>
	Objetivo específico 1.2: Desenvolver atividades que proporcionem bem-estar para toda a comunidade educativa.	OE6.2 da área de intervenção <u>Resultados</u>
	Objetivo específico 1.3: Criar mecanismos que apoiem e facilitação a transição entre ciclos dos/as alunos/as	
	Objetivo específico 1.4: Definir estratégias e recursos para redução do bullying e gestão de conflitos na escola.	
Objetivo Geral 2: Promover a criação de espaços confortáveis e acolhedores para a comunidade educativa.	Objetivo específico 2.1: Preservar e remodelar as instituições, para as tornar mais funcionais, seguras, agradáveis e acessíveis para todos/as (exemplo: pessoas com mobilidade reduzida), promovendo o bem-estar e melhores aprendizagens.	OE8 da área de intervenção <u>Recursos</u>
	Objetivo específico 2.2: Criar condições para manter a temperatura agradável dentro dos edifícios no verão e inverno (ar condicionado).	
	Objetivo específico 2.3: Sensibilizar e promover a higiene e limpeza dos espaços.	
Objetivo Geral 3: Capacitar e sensibilizar a comunidade educativa acerca de diversas temáticas, consideradas relevantes pelos diversos atores da comunidade escolar	Objetivo específico 3.1: Realizar ações de sensibilização dirigidas aos diversos agentes da comunidade educativa sobre temáticas consideradas relevantes (ex: bullying, relação entre pares, estratégias de resolução de conflitos, etc).	
	Objetivo específico 3.2: Realizar ações de capacitação contínua do pessoal docente e não docente sobre temas considerados relevantes, de	

acordo com auscultação prévia.

Área de intervenção: Métodos de ensino e recursos de aprendizagem

Objetivo Geral	Objetivos específicos	Relação com o Projeto Educativo
Objetivo Geral 1: Promover aprendizagens significativas centradas nas crianças e jovens e no seu desenvolvimento global.	Objetivo específico 1.1: Ampliar e diversificar as estratégias, recursos e métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com apoio às novas tecnologias.	OE6 da área de intervenção <u>Recursos</u> OE1.1 da área de intervenção <u>Resultados</u>
	Objetivo específico 1.2: Incrementar a realização de aulas mais dinâmicas e mais práticas (por exemplo: realização de experiências, visitas de estudo, trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, aulas ao ar livre, entre outros).	OE4 da área de intervenção <u>Pedagógico-curricular</u>
	Objetivo específico 1.3: Dinamizar sessões sobre temas gerais no âmbito da cidadania e competências transversais (por exemplo, sessões de literacia financeira), para dotar os/as alunos/as de conhecimentos que os preparam para o futuro.	
	Objetivo específico 1.4: Diversificar as medidas de promoção do sucesso escolar (por exemplo, coadjuvação, apoio individualizado em sala de aula).	OE4 da área de intervenção <u>Pedagógico- curricular</u> OE2.1 da área de intervenção <u>Resultados</u>
Objetivo Geral 2: Investir e fomentar numa maior articulação e proximidade entre intervenientes e currículos	Objetivo específico 2.1: Criar estratégias que promovam relações de proximidade entre professores/as e alunos/as.	
	Objetivo específico 2.2: Definir mecanismos e ações que privilegiam a articulação com o ensino especial.	
	Objetivo específico 2.3: Identificar e estimular a criação de potenciais sinergias entre currículos que possam contribuir para uma maior interdisciplinaridade	

Área de intervenção: Participação e Cidadania

Objetivo Geral	Objetivos específicos	Relação com o Projeto Educativo
Objetivo Geral 1: Fomentar e garantir a efetiva participação dos/das alunos/as nos processos de tomada de decisão da escola.	Objetivo específico 1.1: Dotar os diferentes agentes da comunidade educativa de ferramentas e competências que assegurem processos significativos de auscultação e participação.	
	Objetivo específico 1.2: Identificar e implementar estratégias que assegurem que todos os/as alunos/as, sobretudo os/as considerados/as mais vulneráveis, acedam a espaços de participação e contribuam para os processos de tomada de decisão.	OE7. da área de intervenção <u>Pedagógico- curricular</u>
	Objetivo específico 1.3: Definir mecanismos de articulação dos assuntos debatidos na Assembleia Geral de Alunos/as com os debatidos nas assembleias de turma e vice-versa.	OE3. da área de intervenção <u>Organizacional</u>
Objetivo Geral 2: Promover a participação dos diferentes agentes educativos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, na vida escolar dos/das alunos/as.	Objetivo específico 2.1: Desenvolver e uniformizar procedimentos de feedback, monitorização e avaliação entre os diversos intervenientes educativos	
	Objetivo específico 2.2: Criar e otimizar condições para o trabalho colaborativo entre os diversos atores da comunidade educativa.	OE6. da área de intervenção <u>Organizacional</u>
	Objetivo específico 2.3: Reforçar a participação e relação dos pais, mães e encarregados/as de educação na escola.	OE5 da área de intervenção <u>Recursos</u>
Objetivo Geral 3: Desenvolver competências na comunidade educativa para uma intervenção cívica	Objetivo específico 3.1: Participar em projetos de cidadania ativa promovidos por entidades externas que respondam aos interesses e necessidades da escola/turma.	OE6. da área de intervenção <u>Pedagógico- curricular</u>
	Objetivo específico 3.2: Incentivar momentos de relacionamento cívico na comunidade e território circundante à escola.	OE2. da área de intervenção <u>Pedagógico- curricular</u>

b) Objetivos gerais e específicos selecionados por escola para definição de ações a implementar a três anos.

EB/JI CAPARIDE		
DIMENSÃO: TEMPOS LIVRE E LAZER		
<p>Objetivos gerais:</p> <p><u>1º priorizado:</u> Privilegiar e valorizar o tempo livre e de lazer dos/das alunos/as, diversificando os equipamentos, materiais e a oferta de atividades em todas as escolas do Agrupamento de Escolas da Alapraia.</p> <p><u>2º priorizado:</u> Promover momentos de partilha e lazer entre toda a comunidade escolar.</p>		
Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):		
1.2. Qualificar os espaços interiores e exteriores da escola com equipamentos e materiais diversificados para brincar, jogar, atividades físicas, artísticas e de lazer de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as.	1.3 Promover de forma regular mais atividades físicas, artísticas, convívio e outras de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as e que sejam inclusivas para todas as crianças.	2.1 Criar momentos de convívio entre e para todos os atores da comunidade escolar.
DIMENSÃO: PROTEÇÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR		
<p>Objetivos gerais:</p> <p><u>1º priorizado:</u> Promover o bem-estar, a estabilidade e a saúde mental da comunidade educativa</p> <p><u>2º priorizado:</u> Promover a criação de espaços confortáveis e acolhedores para a comunidade educativa</p> <p><u>3º priorizado:</u> Capacitar e sensibilizar a comunidade educativa acerca de diversas temáticas, consideradas relevantes pelos diversos atores da comunidade escolar</p>		
Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):		
1.2 Incrementar a realização de aulas mais dinâmicas e mais práticas (por exemplo: realização de experiências, visitas de estudo, trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, aulas ao ar livre, entre outros).	1.1 Ampliar e diversificar as estratégias, recursos e métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com apoio às novas tecnologias.	1.3 Dinamizar sessões sobre temas gerais no âmbito da cidadania e competências transversais (por exemplo, sessões de literacia financeira), para dotar os alunos de conhecimentos que os preparam para o futuro.
DIMENSÃO: MÉTODOS DE ENSINO E RECURSOS DE APRENDIZAGEM		
<p>Objetivos gerais:</p> <p><u>1º priorizado:</u> Promover aprendizagens significativas centradas nas crianças e jovens e no seu desenvolvimento global.</p> <p><u>2º priorizado:</u> Investir e fomentar numa maior articulação e proximidade entre intervenientes e currículos</p>		
Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):		
1.2 Incrementar a realização de aulas mais dinâmicas e mais práticas (por exemplo: realização de experiências, visitas de estudo, trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, aulas ao ar livre, entre outros).	1.1 Ampliar e diversificar as estratégias, recursos e métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com apoio às novas tecnologias.	1.3 Dinamizar sessões sobre temas gerais no âmbito da cidadania e competências transversais (por exemplo, sessões de literacia financeira), para dotar os alunos de conhecimentos que os preparam para o futuro.
DIMENSÃO: PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA		
<p>Objetivos gerais:</p> <p><u>1º priorizado:</u> Fomentar e garantir a efetiva participação dos/das alunos/as nos processos de tomada de decisão da escola.</p> <p><u>2º priorizado:</u> Promover a participação dos diferentes agentes educativos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, na vida escolar dos/das alunos/as.</p> <p><u>3º priorizado:</u> Desenvolver competências na comunidade educativa para uma intervenção cívica.</p>		
Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):		
1.2. Identificar e implementar estratégias que assegurem que todos os/as alunos/as, sobretudo os considerados mais vulneráveis, acedam a espaços de participação e contribuam para os processos de tomada de decisão.	2.3 Reforçar a participação e relação dos pais e encarregados/as de educação na escola.	3.1 Participar em projetos de cidadania ativa promovidos por entidades externas que respondam aos interesses e necessidades da Escola/turma.

EB ALMADA NEGREIROS

DIMENSÃO: TEMPOS LIVRE E LAZER

Objetivos gerais:

1º priorizado: Privilegiar e valorizar o tempo livre e de lazer dos/das alunos/as, diversificando os equipamentos, materiais e a oferta de atividades em todas as escolas do Agrupamento de Escolas da Alapraia.

2º priorizado: Promover momentos de partilha e lazer entre toda a comunidade escolar.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Qualificar os espaços interiores e exteriores da escola com equipamentos e materiais diversificados para brincar, jogar, atividades físicas, artísticas e de lazer de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as.	1.3 Promover de forma regular mais atividades físicas, artísticas, convívio e outras de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as e que sejam inclusivas para todas as crianças.	2.1 Criar momentos de convívio entre e para todos os atores da comunidade escolar.
---	--	--

DIMENSÃO: PROTEÇÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover o bem-estar, a estabilidade e a saúde mental da comunidade educativa

2º priorizado: Capacitar e sensibilizar a comunidade educativa acerca de diversas temáticas, consideradas relevantes pelos diversos atores da comunidade escolar

3º priorizado: Promover a criação de espaços confortáveis e acolhedores para a comunidade educativa

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

3.1 Realizar ações de sensibilização dirigidas aos diversos agentes da comunidade educativa sobre temáticas consideradas relevantes (ex: bullying, relação entre pares, estratégias de resolução de conflitos, etc).	1.1 Reforçar o apoio aos/às alunos/as, com a criação de um espaço onde os/as alunos/as podem recorrer caso precisem de apoio psicológico.	2.1 Preservar e remodelar as instituições, para as tornar mais funcionais, seguras, agradáveis e acessíveis para todos (exemplo: pessoas com mobilidade reduzida), promovendo o bem-estar e melhores aprendizagens.
--	---	---

DIMENSÃO: MÉTODOS DE ENSINO E RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover aprendizagens significativas centradas nas crianças e jovens e no seu desenvolvimento global.

2º priorizado: Investir e fomentar numa maior articulação e proximidade entre intervenientes e currículos

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2 Incrementar a realização de aulas mais dinâmicas e mais práticas (por exemplo: realização de experiências, visitas de estudo, trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, aulas ao ar livre, entre outros).	1.4 Diversificar as medidas de promoção do sucesso escolar (por exemplo, coadjuvação, apoio individualizado em sala de aula).	1.1 Ampliar e diversificar as estratégias, recursos e métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com apoio às novas tecnologias.
--	---	--

DIMENSÃO: PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Objetivos gerais:

1º priorizado: Fomentar e garantir a efetiva participação dos/das alunos/as nos processos de tomada de decisão da escola.

2º priorizado: Promover a participação dos diferentes agentes educativos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, na vida escolar dos/das alunos/as.

3º priorizado: Desenvolver competências na comunidade educativa para uma intervenção cívica.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Identificar e implementar estratégias que assegurem que todos os/as alunos/as, sobretudo os considerados mais vulneráveis, acedam a espaços de participação e contribuam para os processos de tomada de decisão.	2.3 Reforçar a participação e relação dos pais e encarregados/as de educação na escola.	3.1 Participar em projetos de cidadania ativa promovidos por entidades externas que respondam aos interesses e necessidades da Escola/turma.
---	---	--

EB/JI OLIVEIRA MARQUES

DIMENSÃO: TEMPOS LIVRE E LAZER

Objetivos gerais:

1º priorizado: Privilegiar e valorizar o tempo livre e de lazer dos/das alunos/as, diversificando os equipamentos, materiais e a oferta de atividades em todas as escolas do Agrupamento de Escolas da Alapraia.

2º priorizado: Promover momentos de partilha e lazer entre toda a comunidade escolar.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2 Qualificar os espaços interiores e exteriores da escola com equipamentos e materiais diversificados para brincar, jogar, atividades físicas, artísticas e de lazer de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as.	1.3 Promover de forma regular mais atividades físicas, artísticas, convívio e outras de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as e que sejam inclusivas para todas as crianças.	2.1 Criar momentos de convívio entre e para todos os atores da comunidade escolar.
--	--	--

DIMENSÃO: PROTEÇÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

Objetivos gerais (os 3 objetivos tiveram o mesmo número de votos)

- Promover o bem-estar, a estabilidade e a saúde mental da comunidade educativa
- Promover a criação de espaços confortáveis e acolhedores para a comunidade educativa
- Capacitar e sensibilizar a comunidade educativa acerca de diversas temáticas, consideradas relevantes pelos diversos atores da comunidade escolar

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

3.1 Realizar ações de sensibilização dirigidas aos diversos agentes da comunidade educativa sobre temáticas consideradas relevantes (ex: bullying, relação entre pares, estratégias de resolução de conflitos, etc.)	1.4 Definir estratégias e recursos para redução do bullying e gestão de conflitos na escola.	1.1 Reforçar o apoio aos/as alunos/as, com a criação de um espaço onde os/as alunos/as podem recorrer caso precisem de apoio psicológico.
--	--	---

DIMENSÃO: MÉTODOS DE ENSINO E RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover aprendizagens significativas centradas nas crianças e jovens e no seu desenvolvimento global.

2º priorizado: Investir e fomentar numa maior articulação e proximidade entre intervenientes e currículos.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2 Incrementar a realização de aulas mais dinâmicas e mais práticas (por exemplo: realização de experiências, visitas de estudo, trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, aulas ao ar livre, entre outros).	1.1 Ampliar e diversificar as estratégias, recursos e métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com apoio às novas tecnologias.	2.3 Identificar e estimular a criação de potenciais sinergias entre currículos que possam contribuir para uma maior interdisciplinaridade
--	--	---

DIMENSÃO: PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Objetivos gerais:

1º priorizado: Fomentar e garantir a efetiva participação dos/das alunos/as nos processos de tomada de decisão da escola.

2º priorizado: Promover a participação dos diferentes agentes educativos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, na vida escolar dos/das alunos/as.

3º priorizado: Desenvolver competências na comunidade educativa para uma intervenção cívica.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Identificar e implementar estratégias que assegurem que todos os/as alunos/as, sobretudo os considerados mais vulneráveis, acedam a espaços de participação e contribuam para os processos de tomada de decisão.	2.3 Reforçar a participação e relação dos pais e encarregados/as de educação na escola.	3.1 Participar em projetos de cidadania ativa promovidos por entidades externas que respondam aos interesses e necessidades da Escola/turma.
---	---	--

EB/JI HORTÊNCIA DIOGO CORREIA

DIMENSÃO: TEMPOS LIVRE E LAZER

Objetivos gerais:

1º priorizado: Privilegiar e valorizar o tempo livre e de lazer dos/das alunos/as, diversificando os equipamentos, materiais e a oferta de atividades em todas as escolas do Agrupamento de Escolas da Alapraia.

2º priorizado: Promover momentos de partilha e lazer entre toda a comunidade escolar.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Qualificar os espaços interiores e exteriores da escola com equipamentos e materiais diversificados para brincar, jogar, atividades físicas, artísticas e de lazer de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as.	1.3 Promover de forma regular mais atividades físicas, artísticas, convívio e outras de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as e que sejam inclusivas para todas as crianças.	2.1 Criar momentos de convívio entre e para todos os atores da comunidade escolar.
---	--	--

DIMENSÃO: PROTEÇÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover o bem-estar, a estabilidade e a saúde mental da comunidade educativa.

2º priorizado: Promover a criação de espaços confortáveis e acolhedores para a comunidade educativa.

3º priorizado: Capacitar e sensibilizar a comunidade educativa acerca de diversas temáticas, consideradas relevantes pelos diversos atores da comunidade escolar.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.1 Reforçar o apoio aos/as alunos/as, com a criação de um espaço onde os/as alunos/as podem recorrer caso precisem de apoio psicológico.	1.2 Desenvolver atividades que proporcionem bem-estar para toda a comunidade educativa.	1.4 Definir estratégias e recursos para redução do bullying e gestão de conflitos na escola.	3.1 Realizar ações de sensibilização dirigidas aos diversos agentes da comunidade educativa sobre temáticas consideradas relevantes (ex: bullying, relação entre pares, estratégias de resolução de conflitos, etc).
---	---	--	--

DIMENSÃO: MÉTODOS DE ENSINO E RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover aprendizagens significativas centradas nas crianças e jovens e no seu desenvolvimento global.

2º priorizado: Investir e fomentar numa maior articulação e proximidade entre intervenientes e currículos.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2 Incrementar a realização de aulas mais dinâmicas e mais práticas (por exemplo: realização de experiências, visitas de estudo, trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, aulas ao ar livre, entre outros).	1.1 Ampliar e diversificar as estratégias, recursos e métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com apoio às novas tecnologias.	1.3 Dinamizar sessões sobre temas gerais no âmbito da cidadania e competências transversais (por exemplo, sessões de literacia financeira), para dotar os alunos de conhecimentos que os preparam para o futuro.
--	--	--

DIMENSÃO: PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Objetivos gerais:

1º priorizado: Fomentar e garantir a efetiva participação dos/das alunos/as nos processos de tomada de decisão da escola.

2º priorizado: Promover a participação dos diferentes agentes educativos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, na vida escolar dos/das alunos/as.

3º priorizado: Desenvolver competências na comunidade educativa para uma intervenção cívica.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Identificar e implementar estratégias que assegurem que todos os/as alunos/as, sobretudo os considerados mais vulneráveis, acedam a espaços de participação e contribuam para os processos de tomada de decisão.	2.3 Reforçar a participação e relação dos pais e encarregados/as de educação na escola.	3.1 Participar em projetos de cidadania ativa promovidos por entidades externas que respondam aos interesses e necessidades da Escola/turma.
---	---	--

EB/JI MANIQUE

DIMENSÃO: TEMPOS LIVRE E LAZER

Objetivos gerais:

1º priorizado: Privilegiar e valorizar o tempo livre e de lazer dos/das alunos/as, diversificando os equipamentos, materiais e a oferta de atividades em todas as escolas do Agrupamento de Escolas da Alapraia.

2º priorizado: Promover momentos de partilha e lazer entre toda a comunidade escolar.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Qualificar os espaços interiores e exteriores da escola com equipamentos e materiais diversificados para brincar, jogar, atividades físicas, artísticas e de lazer de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as.	1.3 Promover de forma regular mais atividades físicas, artísticas, convívio e outras de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as e que sejam inclusivas para todas as crianças.	2.1 Criar momentos de convívio entre e para todos os atores da comunidade escolar.
---	--	--

DIMENSÃO: PROTEÇÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover o bem-estar, a estabilidade e a saúde mental da comunidade educativa.

2º priorizado: Promover a criação de espaços confortáveis e acolhedores para a comunidade educativa.

3º priorizado: Capacitar e sensibilizar a comunidade educativa acerca de diversas temáticas, consideradas relevantes pelos diversos atores da comunidade escolar.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.4 Definir estratégias e recursos para redução do bullying e gestão de conflitos na escola.	1.1 Reforçar o apoio aos/as alunos/as, com a criação de um espaço onde os/as alunos/as podem recorrer caso precisem de apoio psicológico.	2.1 Preservar e remodelar as instituições, para as tornar mais funcionais, seguras, agradáveis e acessíveis para todos (exemplo: pessoas com mobilidade reduzida), promovendo o bem-estar e melhores aprendizagens.
--	---	---

DIMENSÃO: MÉTODOS DE ENSINO E RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover aprendizagens significativas centradas nas crianças e jovens e no seu desenvolvimento global.

2º priorizado: Investir e fomentar numa maior articulação e proximidade entre intervenientes e currículos.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2 Incrementar a realização de aulas mais dinâmicas e mais práticas (por exemplo: realização de experiências, visitas de estudo, trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, aulas ao ar livre, entre outros).	1.1 Ampliar e diversificar as estratégias, recursos e métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com apoio às novas tecnologias.	1.3 Dinamizar sessões sobre temas gerais no âmbito da cidadania e competências transversais (por exemplo, sessões de literacia financeira), para dotar os alunos de conhecimentos que os preparam para o futuro.	1.4 Diversificar as medidas de promoção do sucesso escolar (por exemplo, coadjuvação, apoio individualizado em sala de aula).
--	--	--	---

DIMENSÃO: PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Objetivos gerais:

1º priorizado: Fomentar e garantir a efetiva participação dos/das alunos/as nos processos de tomada de decisão da escola.

2º priorizado: Promover a participação dos diferentes agentes educativos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, na vida escolar dos/das alunos/as

3º priorizado: Desenvolver competências na comunidade educativa para uma intervenção cívica

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Identificar e implementar estratégias que assegurem que todos os/as alunos/as, sobretudo os considerados mais vulneráveis, acedam a espaços de participação e contribuam para os processos de tomada de decisão.	2.3 Reforçar a participação e relação dos pais e encarregados/as de educação na escola	3.1 Participar em projetos de cidadania ativa promovidos por entidades externas que respondam aos interesses e necessidades da Escola/turma.
---	--	--

JI BICESSE

DIMENSÃO: TEMPOS LIVRE E LAZER

Objetivos gerais:

1º priorizado: Privilegiar e valorizar o tempo livre e de lazer dos/das alunos/as, diversificando os equipamentos, materiais e a oferta de atividades em todas as escolas do Agrupamento de Escolas da Alapraia.

2º priorizado: Promover momentos de partilha e lazer entre toda a comunidade escolar.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Qualificar os espaços interiores e exteriores da escola com equipamentos e materiais diversificados para brincar, jogar, atividades físicas, artísticas e de lazer de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as.	1.3 Promover de forma regular mais atividades físicas, artísticas, convívio e outras de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as e que sejam inclusivas para todas as crianças.	2.1 Criar momentos de convívio entre e para todos os atores da comunidade escolar.
---	--	--

DIMENSÃO: PROTEÇÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

Objetivos gerais

1º priorizado: Promover o bem-estar, a estabilidade e a saúde mental da comunidade educativa

2º priorizado: Capacitar e sensibilizar a comunidade educativa acerca de diversas temáticas, consideradas relevantes pelos diversos atores da comunidade escolar

3º priorizado: Promover a criação de espaços confortáveis e acolhedores para a comunidade educativa

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

2.1 Preservar e remodelar as instituições, para as tornar mais funcionais, seguras, agradáveis e acessíveis para todos (exemplo: pessoas com mobilidade reduzida), promovendo o bem-estar e melhores aprendizagens.	3.2 Realizar ações de capacitação contínua do pessoal docente e não docente sobre temas considerados relevantes, de acordo com auscultação prévia.	1.4 Definir estratégias e recursos para redução do bullying e gestão de conflitos na escola.	2.2 Criar condições para manter a temperatura agradável dentro dos edifícios no verão e inverno (ar condicionado).	3.1 Realizar ações de sensibilização dirigidas aos diversos agentes da comunidade educativa sobre temáticas consideradas relevantes (ex: bullying, relação entre pares, estratégias de resolução de conflitos, etc).
---	--	--	--	--

DIMENSÃO: MÉTODOS DE ENSINO E RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover aprendizagens significativas centradas nas crianças e jovens e no seu desenvolvimento global.

2º priorizado: Investir e fomentar numa maior articulação e proximidade entre intervenientes e currículos

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2 Incrementar a realização de aulas mais dinâmicas e mais práticas (por exemplo: realização de experiências, visitas de estudo, trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, aulas ao ar livre, entre outros).	1.1 Ampliar e diversificar as estratégias, recursos e métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com apoio às novas tecnologias.	2.3 Identificar e estimular a criação de potenciais sinergias entre currículos que possam contribuir para uma maior interdisciplinaridade
--	--	---

DIMENSÃO: PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Objetivos gerais:

1º priorizado: Fomentar e garantir a efetiva participação dos/das alunos/as nos processos de tomada de decisão da escola.

2º priorizado: Promover a participação dos diferentes agentes educativos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, na vida escolar dos/das alunos/as

3º priorizado: Desenvolver competências na comunidade educativa para uma intervenção cívica

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Identificar e implementar estratégias que assegurem que todos os/as alunos/as, sobretudo os considerados mais vulneráveis, acedam a espaços de participação e contribuam para os processos de tomada de decisão.	2.3 Reforçar a participação e relação dos pais e encarregados/as de educação na escola.	3.1 Participar em projetos de cidadania ativa promovidos por entidades externas que respondam aos interesses e necessidades da Escola/turma.
---	---	--

EB 2+3 da Alapraia

DIMENSÃO: TEMPOS LIVRE E LAZER

Objetivos gerais:

1º priorizado: Privilegiar e valorizar o tempo livre e de lazer dos/das alunos/as, diversificando os equipamentos, materiais e a oferta de atividades em todas as escolas do Agrupamento de Escolas da Alapraia.

2º priorizado: Promover momentos de partilha e lazer entre toda a comunidade escolar.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Qualificar os espaços interiores e exteriores da escola com equipamentos e materiais diversificados para brincar, jogar, atividades físicas, artísticas e de lazer de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as.	1.3 Promover de forma regular mais atividades físicas, artísticas, convívio e outras de acordo com a auscultação dos interesses dos/das alunos/as e que sejam inclusivas para todas as crianças.	2.1 Criar momentos de convívio entre e para todos os atores da comunidade escolar.
---	--	--

DIMENSÃO: PROTEÇÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover o bem-estar, a estabilidade e a saúde mental da comunidade educativa.

2º priorizado: Promover a criação de espaços confortáveis e acolhedores para a comunidade educativa.

3º priorizado: Capacitar e sensibilizar a comunidade educativa acerca de diversas temáticas, consideradas relevantes pelos diversos atores da comunidade escolar.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

2.1 Preservar e remodelar as instituições, para as tornar mais funcionais, seguras, agradáveis e acessíveis para todos (exemplo: pessoas com mobilidade reduzida), promovendo o bem-estar e melhores aprendizagens.	1.1 Reforçar o apoio aos/às alunos/as, com a criação de um espaço onde os/as alunos/as podem recorrer caso precisem de apoio psicológico.	3.1 Realizar ações de sensibilização dirigidas aos diversos agentes da comunidade educativa sobre temáticas consideradas relevantes (ex: bullying, relação entre pares, estratégias de resolução de conflitos, etc).
---	---	--

DIMENSÃO: MÉTODOS DE ENSINO E RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Objetivos gerais:

1º priorizado: Promover aprendizagens significativas centradas nas crianças e jovens e no seu desenvolvimento global.

2º priorizado: Investir e fomentar numa maior articulação e proximidade entre intervenientes e currículos.

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2 Incrementar a realização de aulas mais dinâmicas e mais práticas (por exemplo: realização de experiências, visitas de estudo, trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, aulas ao ar livre, entre outros).	1.3 Dinamizar sessões sobre temas gerais no âmbito da cidadania e competências transversais (por exemplo, sessões de literacia financeira), para dotar os alunos de conhecimentos que os preparam para o futuro.	1.1 Ampliar e diversificar as estratégias, recursos e métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com apoio às novas tecnologias.
--	--	--

DIMENSÃO: PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Objetivos gerais:

1º priorizado: Fomentar e garantir a efetiva participação dos/das alunos/as nos processos de tomada de decisão da escola.

2º priorizado: Promover a participação dos diferentes agentes educativos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, na vida escolar dos/das alunos/as

3º priorizado: Desenvolver competências na comunidade educativa para uma intervenção cívica

Objetivos específicos (priorizados pela comunidade educativa):

1.2. Identificar e implementar estratégias que assegurem que todos os/as alunos/as, sobretudo os considerados mais vulneráveis, acedam a espaços de participação e contribuam para os processos de tomada de decisão.	2.3 Reforçar a participação e relação dos pais e encarregados/as de educação na escola.	3.1 Participar em projetos de cidadania ativa promovidos por entidades externas que respondam aos interesses e necessidades da Escola/turma.
---	---	--

3.4 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação terá como ponto de partida a recolha e análise dos dados dos indicadores plano estratégico e dos indicadores dos planos de ação anuais.

Para esse efeito serão criadas as seguintes metodologias e instrumentos/ferramentas para recolha de indicadores para monitorização e avaliação:

- **Fichas de avaliação** das ações para os docentes que implementem as ações;
- **Questionários de avaliação** das ações para os alunos(as), encarregados(as) de educação e pessoal não-docente que participam nas ações;
- **Focus Group** para representantes de docentes, não-docentes, alunos(as) e pais/encarregados(as) de educação.

As fichas e os questionários de avaliação das ações deverão ser aplicados imediatamente no fim de cada ação. Serão também realizados focus group e aplicados questionários de avaliação anuais para recolha de dados relativos aos indicadores do plano estratégico, para se aferir a evolução das mudanças ao longo dos três anos de implementação do projeto. A recolha de dados terá um teor quantitativo e qualitativo sobre o desenvolvimento da implementação das ações.

A monitorização e avaliação global da implementação das ações será realizada em reuniões no final de cada semestre que contarão com representantes do Agrupamento de Escolas da Alapraia (coordenadores de ciclo e docentes coordenadores do projeto), da DYPALL e da Câmara Municipal de Cascais.

No final de cada ano letivo será produzido um relatório anual com avaliação global da implementação das ações do projeto, onde constará aspetos de sucesso e sugestões de melhoria do projeto, assim como o plano de ação a implementar no ano seguinte.

3.5 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Prende-se com a divulgação e comunicação destacar informações relevantes e constantemente atualizadas do desenvolvimento do projeto à comunidade educativa. Para esse efeito será definido um plano de comunicação em que se definirá:

- **A periodicidade da informação** para envio de newsletter semanais, mensais e anuais, etc.
- **Tipo de conteúdo** para partilhar gerado pelas diferentes ações dos projetos;
- **Aculturação:** Testemunhos da comunidade educativa sobre o impacto das ações do projeto;
- **Eventos especiais**, que possam ser utilizados para promover o Projeto;
- **Plano com todas as ações** necessárias para implementar a comunicação, com a indicação dos prazos e estipular os responsáveis por cada ação.

- Os **canais de comunicação** privilegiados: Sites CMC e do AE Alapraia; e-mails; redes sociais; Facebook da CMC e da Associação de Pais; turmas; Classroom da AG de alunos; Rádio escola;
- Os **meios de comunicação**: cartazes; publicações; newsletter; Posters e/ou outros materiais físicos que possam ser partilhados nas escolas

4. NOTAS FINAIS

Partindo do modelo de escola promotora dos Direitos da Criança proposto pela UNICEF, o Município de Cascais propõe-se a implementar o “Projeto Escola Promotora dos Direitos da Criança” em parceria com o Agrupamento de Escolas da Alapraia, a DYPALL Network com o apoio da UNICEF Portugal. Os aspetos essenciais a descrever sobre o projeto são os seguintes:

- a) Na sua base, tem uma **abordagem compreensiva e transversal dos direitos da criança**, reconhecendo os direitos como princípios organizadores e transformadores da cultura de aprendizagem e dia-a-dia da escola e procura **garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade e sejam educados/as num ambiente amigo das crianças e jovens onde possam desenvolver plenamente as suas potencialidades**;
- b) Segue os **princípios essenciais baseados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC)**: Princípio da inclusão; Princípio da participação democrática; Princípio da Centralidade dos alunos(as);
- c) Visa o desenvolvimento de estratégias que permitam a **sustentabilidade de uma cultura de escola centrada nos direitos da criança**, empoderando e capacitando crianças e adultos da comunidade educativa para agir e pôr em prática os direitos das crianças no seu dia-a-dia em contexto de educação formal;
- d) Ao nível da sua implementação, aborda quatro áreas para intervenção: **Tempo Livre e Lazer; participação e Cidadania; Proteção, segurança e bem-estar; Métodos de ensino e recursos de aprendizagem**;
- e) A partir do desenvolvimento das 4 áreas, procura-se fomentar a troca de conhecimentos e desenvolver estratégias entre os diferentes atores para que possam **potenciar e tornar o espaço-escola um ambiente mais amigo e promotor dos direitos da criança**, visando o seu impacto no bem-estar das crianças e, conseqüentemente, influenciando toda comunidade;
- f) Para que a implementação do projeto resulte em resultados significativos, sistémicos e efetivos, considera-se fundamental uma **estreita colaboração entre os vários intervenientes**: Docentes, Não-docentes, Famílias, alunos(as) e outros parceiros da comunidade local.
- g) Considera-se central a **auscultação dos alunos(as) e a sua participação nas tomadas de decisão relativas a assuntos sobre a vida da escola**.

Por fim, pretende-se com este projeto-piloto criar um **modelo de uma Escola Promotora dos Direitos da Criança, que garanta que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade num ambiente amigo das crianças e jovens onde possam desenvolver plenamente as suas potencialidades e o seu bem-estar**.

Bibliografia

- UNICEF Child Friendly Schools
- Agrupamento de Escolas da Alapraia (2020), Projeto Educativo 2020/2023
- Câmara Municipal de Cascais (2022), Relatório de diagnóstico, Projeto “Escola Promotora dos Direitos da Criança”, Agrupamento de Escolas da Alapraia

Anexos

Descrição da parceria

Diagnóstico

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas da Alapraia

Plano Operacional (3 anos) (excel)